



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.171/2017
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Membros do Ministério Público para compor a Comissão de Seleção do Corpo Docente da ESMP/SE.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a realização de processo para seleção do Corpo Docente caberá à ESMP/SE, após ato convocatório do Procurador-geral de Justiça, que deverá conter o número de vagas a serem providas;

CONSIDERANDO que para compor o Corpo Docente da ESMP/SE, exige-se a titulação mínima de Mestre, além da aprovação em processo seletivo dentro do número de vagas fixado no respectivo ato convocatório.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Procuradores de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** e Doutor **Luiz Valter Ribeiro Rosário**, e o Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Júnior**, para compor a Comissão de Seleção do Corpo Docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP/SE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça